Automação

Comissão de Contrato a Posterior



Índice



- I. Introdução
- II. Descrição funcional
 - a) Circuito Geral
- III. Esquematização
 - a) CRF/CCC/CRR
 - b) Descobertos
 - c) Garantias Bancárias
 - d) Credito especializado
- IV. Periodicidade e rotina de execução
- V. Emails de alertas e arquivo de dados

I. Introdução

ф

No âmbito das auditorias sobre a funcionalidade das comissões a nível da DBI, foi sugerido a Automação da Cobrança da comissão de contracto a posterior.

Com objectivo inibir ao máximo a intervenção humana e a ocorrência de erros operacionais, foi desenhado numa primeira faze um instrução de serviço logo em seguida um circuito de aplicabilidade via RPA, na qual será descrito ao longo deste documento

Actualmente cálculo e débito manual de periodicidade trimestral cuja incidência recai sobre o capital em dívida de uma conta de crédito.

O circuito vigente segue o seguinte esquema:

DBI Crédito e Garantias

Cálculo manual do montante a debitar
trimestralmente, respeitando o capital
em divida a vigorar período



DBI Regularizações

Recepção do pedido e débito da comissão via catalogada

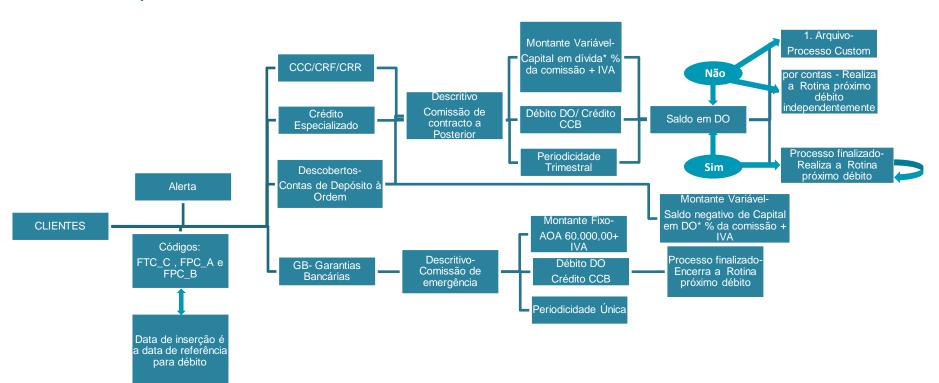
II. Descrição Funcional

A nível do Banka os clientes alvos serão aqueles cujo campo opcional tiver preenchido com alertas. Para cada tipologia dispõem de algumas particularidades descritas a seguir:

- Descobertos- tipologia de crédito carregado numa conta a ordem, diferentemente das demais tipologias. Neste circuito o campo "saldo autorizado" será a referência para cálculo e débito da comissão;
- Garantias bancárias- débito único na data de carregamento da mesma;
- Crédito Especializado a validação do capital em dívida para estas operações estão disponíveis a nível de aplicação Rely.
- Poderá existir clientes com isenção do débito da comissão, estes em momento algum a cobrança será aplicável.
 Para despiste e inibir a duplicação da mesma, se um cliente dispõem de 2 ou mais tipologias de crédito, deve ser efectuada a leitura dos campos opcionais cujo descritivo será igual ao dos alertas.
- Contas de crédito (classes já indicadas) cujo campo opcional esteja preenchido com as seguintes combinações de código, devem respeitar a seguinte regra:

FPC_A/FTC_B – cobra comissão FPC_A/FTC_B vs FPC_B – isento de comissão

II. Descrição Funcionala) Circuito Geral



II. Descrição Funcionala) Circuito Geral

Cliente	Particular e Empresas com alertas
Códigos dos Alertas	FTC_C,FPC_A e FPC_B
Conta de crédito	CRR, CRF, CCC, GB e DO
	Leasing, buscar capital em divida no Banka e Rely GB , débito único de montante fixo
	Validação do capital em dívida em cada trimestre
	validação do capital em divida em cada timestre
Conta DO	Validação de saldo disponível e débito da comissão
Fórmula	Capital em divida * % da comissão de contracto a posterior, 14% IVA
Periodicidade	Trimestral
Data de referência	Data de carregamento dos alertas para contagem dos trimestres para débitos da comissão
Outros	Arquivo dos dados calculados em caso de insuficiência de saldo e posterior revalidação

Descritivo Códigos de Alertas		
Cliente com isenção da comissão de contrato a posterior		
Falta todas as pecas contratuais credito		
Falta todas peças contratuais referente adenda		

III. Esquematização

a) CRF/CCC/CRR

Para as tipologias CRF/CRR o RPA fará a leitura do capital em dívida na data de débito da comissão numa variação trimestral.

No caso das contas CCC (credito é utilizado em função da solicitação do cliente) têm uma funcionalidade diferente das componentes CRF, assim sendo:

- Se a CCC apresenta saldo de capital igual a zero, calcula comissão com o campo "Valor do crédito";
- Se a CCC apresenta saldo de capital diferente zero, calcula comissão com o valor do mesmo campo.

b) Descobertos

Se - o campo limite de descoberto tiver preenchido;

Percurso	Opcão	Descritivo
312	21	FPC_A / FTC_C
321	16	Falta todas as pecas contratuais credito /Falta todas peças contratuais referente adenda
1121		Campo Limite de descoberto
	Condição	Efectua o cálculo da comissão - validar o saldo autorizado para débito

III. Esquematização

• Se- o limite de descoberto tiver vencido- efectua a validação dos campos opcionais

Percurso	Opção	Descritivo
312	21	FPC_A/FTC_C
321	16	Falta todas as pecas contratuais credito /Falta todas peças contratuais referente adenda
	Condição	Efectua o cálculo da comissão - validar o saldo autorizado para débito

c) Garantia Bancária

Para as Garantias Bancárias o débito ocorre uma única vez pelo montante fixo conforme preçário em vigor. Nesta dada o montante corresponde a AOA 60.000,00 + IVA.

d) Crédito Especializado

Processo em standby dada a particularidade do produto e aplicação para leitura de dados.

IV. Periodicidade e rotina de execução

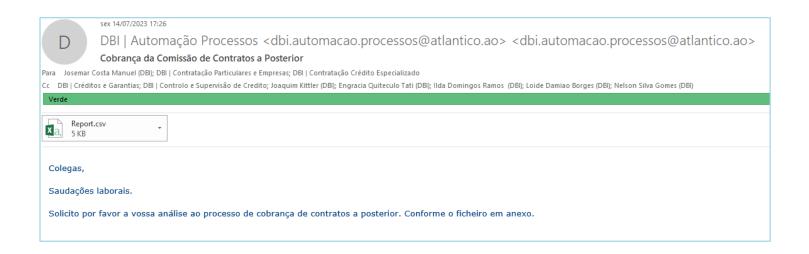
- 1. A periodicidade de cobrança corresponde ao prazo de 90 dias (trimestralmente), expecto para as GB;
- 2. Condições para a rotina de cobrança-classes CRF, CCC, DO e RELY-
- Se o prazo for = 90 dias, , estado da conta = Debitado;
- Se o prazo for = 90 dias, saldo DO< valor da comissão+ IVA, estado da conta = Pendente;
- Se o prazo for > 90 dias, estado da conta = Debitado/Pendente e SE a ≠ da data da rotina e do último estado < 90 dias,
 não calcula nem debita comissão:
- Se o prazo for > 90 dias, estado da conta = Debitado e SE a ≠ da data da rotina e do último estado = 90 dias, calcula e debita comissão;
- Se o prazo for > 90 dias, estado da conta = Pendente e SE a ≠ da data da rotina e do último estado = 90 dias, saldo DO>= valor da comissão+IVA, calcula e debita comissão(priorizando o pagamento do estado mais antigo).
- 2. Condições para a rotina de cobrança- classes GARP o débito deve ocorrer apenas uma única vez-
- Se a conta com alertas FPC_A/FTC_B, saldo DO>= valor da comissão (AOA 60.000,00+IVA), estado da conta =
 Concluído;



V. Emails de alertas e arquivo de dados

Para melhor controle e acompanhamento será despoletado um email de alerta com anexo da listagem de clientes nos seguintes estados:

- Debitado;
- · Pendente:
- Concluído- excecionalmente para as garantias bancárias.





Yolanda Sergio Monteiro – Técnico Digital Banking e Innovation